



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TURISMO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTUDOS DE MÍDIA, HOTELARIA, ARQUIVOLOGIA E TURISMO** da UFF para ocupar 3 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Coordenação do Curso de Turismo.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## 2.2. Quadro A - Demonstrativo de setor, curso de graduação, vagas e atividades previstas.

Coordenação do Curso de Turismo/ Faculdade de Turismo e Hotelaria		
Curso de Graduação	Total de vagas	Atividades previstas
Arquivologia	1*	Código 001 - Organizar e padronizar arquivos físicos e digitais da coordenação do curso de turismo. Desenvolver novas formas de arquivamento, conservação e guarda de documentos do curso de turismo.
Sistemas de Informação, Estudos de Mídia, Hotelaria ou Turismo	1*	Código 002 - Atualização de mídias sociais e do site da coordenação do curso de turismo com inserção de novas áreas, postagem de notícias e informes de interesse, como calendários atualizados de TCC, editais de mobilidade internacional, oportunidades de estágio, entre outros. Apoio ao planejamento, implementação e divulgação dos eventos do curso. Redação de matérias e artigos que contemplem as notícias vinculadas ao curso. Divulgação dos TCCs do curso no Repositório Institucional da UFF.
Turismo	1*	Código 003 - Realizar orçamento de visitas e viagens técnicas do curso. Fazer contato com meios de hospedagem, restaurantes e demais serviços turísticos. Efetuar bus list, rooming list e proceder as operações necessárias para concretização das viagens e visitas, sob supervisão de professor responsável. Preparar todos os documentos necessários à realização de viagens e visitas técnicas de acordo com o regulamento do curso de turismo.

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação.

## 2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando os cursos indicados no **Quadro A** no/ou a partir do 4º período (ou carga horária equivalente).

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição: de 13/02/2017 a 06/03/2017

3.2 Formas de inscrição: os candidatos devem enviar a documentação necessária para o e-mail [inscricao.turismo.uff@gmail.com](mailto:inscricao.turismo.uff@gmail.com) **indicando no assunto da mensagem o código da vaga para a qual estão se candidatando** (ver Quadro A).

3.3 Documentos necessários

- Carta de intenção contendo os seguintes assuntos: por que deseja se candidatar a vaga indicada; de que forma pretende contribuir com a coordenação do curso de Turismo; disponibilidade de horários para dedicação ao estágio; experiências relevantes anteriores.
- Currículo vitae.
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, histórico escolar e comprovação do período do Curso).
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Meios de Avaliação

- Carta de intenção
- Análise do currículo
- Coeficiente de rendimento no curso de graduação da UFF
- Entrevista

4.2 Pontuação atribuída a cada critério de seleção

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Carta de intenção	0 a 10
Análise do currículo	0 a 10
Coeficiente de rendimento no curso de graduação da UFF	0 a 10
Entrevista	0 a 10

4.3 Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.4 Critério de classificação e desempate: pontuação da entrevista.

4.5 Data e Horário da entrevista: 09/03/2017 das 9h às 12h.

4.6 Local de realização da entrevista: Coordenação do Curso de Turismo, Bloco H do Campus do Gragoatá, sala 307. Telefone: 2629.9886.

## 5. DO RESULTADO

5.1 Data e local de divulgação do resultado: 13h do dia 10/03/2017 na Coordenação do curso de Turismo.

## 6. DO RECURSO

6.1 Instâncias de Recurso: Coordenação do Curso de Turismo (1ª instância)/Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 Prazos para recurso: 1ª instância até 13/03/2017. Entrega do recurso por escrito na Coordenação do Curso de Turismo.

6.3 Data e local de divulgação do resultado do recurso: 1ª instância – 13h do dia 16/03/2017 na Coordenação do Curso de Turismo.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 14/03/2017 a 17/03/2017.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das Inscrições	13/02/2017 a 06/03/2017
Realização da Seleção	07/03/2017 a 09/03/2017
Divulgação do Resultado	10/03/2017
Apresentação de recurso	13/03/2017
Resultado do recurso	14/03/2017
Celebração do Termo de compromisso	17/03/2017
Início do Estágio	01/04/2017

Niterói, 11 de fevereiro de 2017.

---

Coordenador do Curso de Turismo